

ATA NÚMERO 7/14 DO EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA**NO DIA 1 DE ABRIL DE 2014**

-----No primeiro dia do mês de abril de dois mil e catorze, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE FONSECA, e com a presença dos Srs. Vereadores JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUIS MIGUEL MARQUES VIDAL DE OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ROSA SILVANA SÁ MARINHEIRO. -----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS. VEREADORES-----

-----Neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente principiou por informar que convocou uma manifestação pelo Hospital de Águeda e pela saúde na região, a ter lugar no próximo dia 11 de abril, pelas 17 horas, na Praça do Município, seguindo, em marcha, até ao Jardim Conde Sucena, em frente ao Hospital.-----

-----Mais informou o Sr. Presidente que, esta medida surge após o chumbo da petição na Assembleia da República, da qual foi o primeiro subscritor, e da falta de diálogo com o Ministro da Saúde.-----

-----A seguir, a Câmara tomou conhecimento da revogação da decisão de contratar o grupo "Boney M" para a realização de espetáculo a realizar no âmbito do AgitÁgueda 2014, por indisponibilidade do grupo.-----

-----**ATAS DAS DUAS ÚLTIMAS REUNIÕES** -----

----- Continuando os trabalhos foram aprovadas as Atas das reuniões nºs. 5 e 6, com as alterações propostas pelo Sr. Vereador Miguel Oliveira, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foram disponibilizadas aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da ordem do dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----RECEÇÃO DEFINITIVA-----

-----Tendo sido vistoriada a totalidade das obras a seguir mencionadas, e verificando-se que as mesmas se encontram concluídas e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se possa responsabilizar as firmas adjudicatárias, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber, definitivamente, as referidas obras e proceder à restituição de todos os depósitos de garantia, garantias bancárias ou quantias retidas como caução e diligenciar a extinção de outras cauções eventualmente existentes:-----

-----CORREÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NA ZONA DO BREJO (proposta181/14);-----

-----EXECUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DOMÉSTICO E SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA RUA DA QUINTA NOVA - VALE DOMINGOS (proposta 182/14);-----

-----SISTEMA DE SEGADÃES/TROFA-PE V10-1ª FASE DA TROFA E 2ª FASE DE SEGADÃES-SANEAMENTO NO CAMINHO DA COSTA (proposta 183/14); -----

-----SANEAMENTO EM RECARDÃES-RUA DAS NOVAS ROMPIDAS, RUA DO SOBREIRO, TRAVESSA E RUA DA QUINTA DO PIRES (proposta 184/14);-----

-----DESPOLUIÇÃO DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO CERTIMA E PATEIRA DE FERMENTELOS - SUB-SISTEMA DE VALE GRANDE - RUA DO CASARÃO (proposta 185/14);-----

-----CONCLUSÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VALONGO DO VOUGA - REDE DE DISTRIBUICAO DA GANDRA (proposta186/14).-----

-----SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA ADUTORA DE BELAZAIMA DO CHÃO (proposta 187/14);-----

-----SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM RIO CÔVO-ÁGUEDA (proposta188/14);-----

-----REPOSIÇÃO DE VALAS EM VÁRIAS ZONAS DO CONCELHO (proposta189/14);-----

-----EXTENSÃO DA REDE NO CONCELHO - LIGAÇÃO DOS COLETORES MUNICIPAIS AOS PONTOS DE ENTRADA PE V1 (CASAINHO) E PE V14.1 (COUÇÃO)-FERMENTELOS (proposta190/14);-----

-----EMISSÁRIO DO BAIRRO PINHEIRO MANSO (proposta 206/14);-----

-----SUSPENSÃO DOS TRABALHOS-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 5 de março último, o qual aprovou a suspensão dos trabalhos na obra de Controlo de Cheias em Águeda Intervenções nas Secções de Vazão da Ponte do Campo, da Ponte de Óis da Ribeira e no Canal Secundário do Rio

Águeda “By-Pass” em Águeda - Canal Secundário do Rio Águeda -“By-Pass” em Águeda, por um período de 30 dias a partir do passado dia 4 do referido mês de março (proposta 191/14).-----

----- **MINUTA DE CONTRATOS ADICIONAIS**-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Presidente, datados de 14 e 19 de março último, que aprovaram as Minutas dos seguintes Contratos:-----

----- 2º Contrato Adicional da empreitada para a Incubadora Cultural de Águeda e Marca;-----

-----3º Contrato Adicional da empreitada de Execução do Espaço Multigeracional de Águeda;-----

-----1º Contrato Adicional da Empreitada de Requalificação de Vias de Comunicação em Casal de Álvaro, Fermentelos, Castanheira do Vouga e Valongo do Vouga;-----

-----1º Contrato Adicional da Empreitada de Controlo de Cheias em Águeda– Intervenções nas Secções de Vazão da Ponte do Campo, da Ponte de Óis da Ribeira e no Canal Secundário do Rio Águeda “By-Pass” em Águeda – Canal Secundário do Rio Águeda “By-Pass” em Águeda (proposta 192/14);-----

----- **RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de março último, através do qual aprovou os esclarecimentos prestados e as novas peças desenhadas (nos termos do disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos), referentes à empreitada de Construção do Quartel da GNR de Arrancada do Vouga (proposta 193/14);-----

----- **ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DIVERSAS**-----

----- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA ADOLFO PORTELA-----

-----No prosseguimento do trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado do dia 14 de março último, que autorizou a isenção do pagamento de taxas, à Associação de Estudantes da Escola Secundária Adolfo Portela, relativamente ao licenciamento de recinto improvisado e da licença especial de ruído, para os festejos a levar a efeito nos dias 14, 15, 20, 21 e 22 de março, na Praça 1º de Maio, nesta cidade (proposta 194/14).-----

-----ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MACINHATENSE-----

-----Foi, também, deliberado, por unanimidade, isentar a Associação Atlética Macinhataense, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, referente à festa

de comemoração dos 65 anos da Associação, a levar a efeito no dia 30 de abril, na Sede da Associação, freguesia de Macinhata do Vouga (proposta 195/14).-----

-----ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ÓIS DA RIBEIRA-ARCOR-----

-----Analisada a proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 4.º/C6 e a alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, aprovar a isenção do pagamento da tarifa estabelecida na tabela de taxas, para acesso às Piscinas Municipais, aos atletas de alta competição da ARCOR, na modalidade de canoagem (proposta 196/14).-----

-----INSTALAÇÃO DE CIRCO-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o circo Aquático Show do pagamento de taxas da licença especial de ruído e da licença de recinto itinerante, para realizar espetáculos circenses a levar a efeito nos dias 17 a 30 de junho, na Várzea, nesta cidade (proposta 198/14).-----

----- APOIOS FINANCEIROS -----

-----Seguidamente, a Câmara, considerando o desenvolvimento desportivo e o interesse da associação para o panorama desportivo regional e nacional, bem como o facto das edições anteriores desta iniciativa terem sido apoiadas pela Câmara Municipal no âmbito do Código Regulamentar do Município de Águeda-Associativismo Desportivo (F2), deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 427,50€, à Liga dos Amigos de Aguada de Cima (LAAC) pela organização do Torneio LAACCUP, nos termos Contrato-Programa que foi presente e aprovado (proposta 199/14).-----

-----DESCABIMENTAÇÃO DE VERBAS ENQUADRADAS NOS APOIOS ATRIBUÍDOS EM 2013 NO ÂMBITO DO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO-----

-----Continuando os trabalhos, tendo em vista que, relativamente à época desportiva 2012/2013, o prazo para entrega dos comprovativos de despesa ficou definido como sendo o dia 31 de outubro de 2013, mas, não obstante todas as associações desportivas terem sido informadas, via e-mail, enviado a 3 de setembro de 2013, da obrigatoriedade de cumprir esse prazo, algumas não conseguiram apresentar comprovativos de despesa suficientes que justificassem o apoio atribuído, outras não conseguiram cumprir esse prazo e outras, ainda, não realizaram as atividades a que se propuseram, pelo que algumas das verbas atribuídas não chegaram a ser transferidas para as associações, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, descabimentar todas essas verbas que não foram entregues e que constam da relação que foi presente e se arquiva (proposta 200/14);-----

-----**ESTABELECIAMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO** -----

-----ALARGAMENTO DE HORÁRIO-----

-----Tendo em vista o parecer emitido, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Ginásio Gym City”, sito em Barrô, para funcionar das 7H às 23H, todos os dias da semana, atendendo ao alegado pelo proprietário de que tem maior quantidade de clientes, na hora que antecede o horário já existente, promovendo dessa forma mais tempo de convívio para as pessoas que ali se deslocam (proposta 197/14).-----

-----**ESTACIONAMENTO DE TÁXI**-----

-----ALTERAÇÃO DE LUGAR-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração do local de estacionamento de táxi do Sr. Rui Manuel Pinhal Silva, dentro do mesmo contingente em que o táxi foi licenciado, na freguesia de Fermentelos, uma vez que se considera salvaguardado o princípio de licenciamento, designadamente a garantia de acesso da população ao serviço de táxi e das condições de circulação e de segurança do trânsito (proposta 201/14).-----

-----**ACIDENTE NA VIA PUBLICA**-----

-----PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 2.º, n.º 1 do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipal, proceder ao pagamento da importância de 65,48€, a Cristina Silva, a título de indemnização pelo estrago de um dos pneus do seu veículo, ocasionado pelo batimento num buraco não sinalizado, existente no piso da estrada municipal que liga Brunhido ao Salgueiro, na Freguesia de Valongo do Vouga, no passado dia 22 de fevereiro de 2014 (proposta 202/14).-----

-----**MENTES INOVADORAS & CRIATIVAS**-----

-----RESULTADOS DO CONCURSO-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, no âmbito das disposições gerais do concurso “Mentes Inovadoras & Criativas” da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que refere que a Câmara Municipal tem como competência “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra”, aprovar as Minutas de Acordo, bem como o mapa com os apoios a atribuir mensalmente a cada um dos vencedores do referido concurso, que foram presentes e aprovados e se encontram arquivados junto à Agenda desta reunião (proposta 203/14).-----

-----**OBSERVATÓRIO INTERNACIONAL DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA**-----

-----PROPOSTA DE ADESÃO-----

-----Tendo em vista a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o disposto na alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e na alínea aaa) do n.º 1 artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a adesão da Câmara Municipal de Águeda ao Observatório Internacional da Democracia Participativa (OIDP) (proposta 205/14).-----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

----- Analisados cada um dos processos que foram presentes e se arquivam na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou aprovar as propostas que a seguir se transcrevem parcialmente e conceder parecer prévio vinculativo para as diversas contratações:-----

-----Neste ponto da Ordem de trabalhos, por motivos que justificou, a Sr.ª Vereadora Paula Cardoso só agora deu entrada na sala de reuniões. -----

-----RUCI-AGÊNCIA SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM 77 EDIFÍCIOS/IP DOS 11 MUNICÍPIOS DA CIRA -----

-----"De acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Sr. Presidente propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por "Prestação de serviços para instalação e operacionalidade de equipamentos em 77 edifícios /IP dos 11 concelhos da CIRA do projeto para a Sustentabilidade e Competitividade (A3P1) mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 20.º do CCP, com convite à firma Gigatensão, Infra-estruturas Eléctricas e Instalações Especiais, Lda., NIF n.º 507321731.-----

-----AUDITORIAS ENERGÉTICAS EM EDIFÍCIOS DOS CONCELHOS DA CIRA, NO ÂMBITO DO PROJETO DA AGÊNCIA PARA A SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE (RUCI); -----

-----"De acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Sr. Presidente propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e para os efeitos

previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por “Prestação de serviços para a realização de auditorias energéticas em edifícios dos 11 concelhos da CIRA, no âmbito do projeto da agência para a sustentabilidade e competitividade (RUCI)” mediante aplicação de procedimento por Ajuste Directo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com convite a três entidades”.

-----O Sr. Vereador Miguel Oliveira, por motivo que justificou, só agora deu entrada na sala de reuniões.

-----**PROPOSTA PARA PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**-----

-----”De acordo com o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e, à semelhança dos critérios propostos na Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, propõe-se ao Executivo Municipal que delibere emitir, com efeitos retroativos à data de 04 de março de 2014, parecer genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços, desde que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000,00 (cinco mil euros), sem IVA, a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes situações:-----

- a) Ações de formação que não ultrapassem cento e trinta e duas horas; -----
 b) Aquisições de serviços cuja execução se conclua no prazo de vinte dias a contar da data da notificação da adjudicação.-----

-----**MINUTA DE CONTRATO**-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE DIVERSAS APÓLICES DE SEGURO**-----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 26 de março último, através do qual procedeu à aprovação da minuta do contrato para aquisição de serviços de seguros, através da contratação de diversas apólices de seguro (proposta 210/14).-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**-----

-----Presente, a seguir, um requerimento através da qual Nuno Alexandre Almeida Saraiva, residente na rua da Liberdade, em Sabugal, na Freguesia de Valongo do Vouga, solicita a redução do pagamento da taxa referente á construção de habitação, sita naquele Lugar.-----

-----Analisado o parecer emitido foi deliberado, por unanimidade, corresponder ao solicitado, pelo que, de acordo com o estabelecido nos artigos 116.º e 117.º do

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, e nos termos estabelecidos no Código Regulamentar, o total da taxa a pagar é de 1.144.36€, e a redução de acordo com o artigo 20.º/1 do Código Regulamentar acima mencionado é de 30%, ficando o requerente sujeito ao pagamento de 343.30€ (proposta 207/14).-----
-----Eram onze horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu Rosa Silvana Sá Marinheiro, Técnica Superior Jurista, redigi e subscrevo, juntamente com o Sr. Presidente. -----